República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2007.08, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1° - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 13 de junho de 2017, a partir das 07h30min, na Casa da Terceira Idade Sagrada Família, sita à Rua Quatro de Novembro, n° 1.090, Progresso-RS.

Art. 2° - A VI Conferência Municipal da Assistência Social desenvolverá os trabalhos a partir do TEMA: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS".

Art. 3° - A 1ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de maio de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento